

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 179/2023**

Processo nº 23086.011492/2023-66

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, após discutir o assunto, aprovou por unanimidade a **alteração de redação dos artigos 12 do Cap. VI - Da Distribuição das Bolsas para os cursos de Pós-graduação e do art. 13 do Capítulo VII - Da Gestão das Bolsas de Estudo** da Resolução nº 05, de 24 de janeiro de 2019/CONSEPE, conforme redação da Proposta de alteração da resolução (1167058) em consonância com as diretrizes COPROPI (1168175).

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Consepe/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 14/11/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1234377** e o código CRC **4B494EFC**.